



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 28 de Junho de 2017.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Destinados a execução do Programa de Incentivos Financeiros para o transporte Sanitário nos Municípios, do Programa APSUS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 495

10.301.0039.1.196 – Aquisição de Veículo – Resolução 051/2017 SESA PR.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação no Exercício de 2017, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Provenientes do Programa de Incentivos Financeiros para o transporte Sanitário nos Municípios, do Programa APSUS, conforme Resolução 051/2017 SESA PR.

**Art. 3º** - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 13.001.10.301.0037.1.172 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 2.187/2016 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017.

**Art. 4º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 28 de Junho de 2017.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal